

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE Nº 843 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover o Defensor Público **FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE**, matrícula nº 727989-1, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã, para o cargo de **Defensor Público de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na 65ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar 111/05 c/c §2º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 33/005.067/2011).

Campo Grande, 16 de novembro de 2011.


PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado